

CADASTRO MINERAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO NO ESTADO DO PARÁ

Gualberto, L.P.S.¹; Costa, C. S.¹; Alves, A.S.¹; Coelho, A.L.S.¹; Leão, E. A.S.¹

¹Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

RESUMO: O Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM foi instituído pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 386/2012, estabelece a obrigatoriedade de pessoas físicas ou jurídicas, autorizadas à realização da pesquisa, lavra, exploração ou o aproveitamento de recursos minerários no estado do Pará, além, de ser um pré-requisito para o licenciamento ambiental. O CERM é um sistema orientado a objeto, que trabalha via *web*, com atualização de dados *online* e permite ser acessado de qualquer plataforma. Sua finalidade é a gestão, o monitoramento e ordenamento da atividade mineral do Estado em seu território. Historicamente, não há um registro sistemático da mineração de pequeno porte na Amazônia, principalmente, da exploração dos minerais e rochas britadas de emprego imediato na construção civil. O minerador declara ao CERM as seguintes informações: dados cadastrais; situação legal; método de lavra; características dos recursos extraídos; logística e a destinação do produto final; o número de trabalhadores empregados e sua qualificação profissional; as necessidades relacionadas à qualificação profissional e às exigências tecnológicas e de infraestrutura para aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de pesquisa e mineração; produção mensal; além de outros dados indicados em regulamento. A atualização cadastral é realizada anualmente, e ao final de cada ano o minerador recebe o Certificado de Registro, que possui validade de um ano e certifica a regularidade do empreendimento junto à Secretaria Estadual de Fazenda. Até Março de 2016, foram cadastradas no CERM 542 empresas de mineração. Desse total, 86 são mineradoras de agregados para a construção civil, com a seguinte estratificação: 30 de extração de areias, 32 de extração de areia e cascalho, 09 de extração de saibro, 01 de extração de seixo; e 14 de produção de brita. As mineradoras estão concentradas nas proximidades de cinco municípios polo de grande demanda de insumos, sendo dois representados pelas regiões metropolitanas de Belém e Santarém em função da expansão da área urbana e verticalização das cidades. Os polos de Altamira, Itaituba e Marabá estão relacionados às grandes obras de infraestrutura (usina hidrelétrica, portos, rodovias, terminais portuários e ferrovia).

PALAVRAS-CHAVE: CERM; AGREGADOS; PARÁ